



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 09/2022 - Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT - Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pelas Presidentes das Câmaras de Rondônia, Brígida Resende Rocha Mascarenhas e Andressa Trindade de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 12.694, de 26 de outubro de 2021.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 139 (cento e trinta e nove) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos **DEFERIDOS: (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ELZA MARIA DE FREITAS JACARANDA	19975.104872/2019-75	Vínculo com o Estado (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos **REVISADOS** para **DEFERIMENTO: (04 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
FRANCISCA MOREIRA LUSTOSA	04093.005074/2013-24	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
FRANCISCO ALMEIDA CARRIJO	04093.014796/2013-70	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
IRANDI ILDA SILVA MOURA	04093.002987/2013-99	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ANDRADE	04093.002222/2013-59	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018.

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO** DE **DOCUMENTOS: (5 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	AUSÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANA CLECIA CORRÊA LIMA	03125.00470/2018-58	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BRASELINA DE MELO GUIMARÃES DA ROCHA	19975.107713/2019-22	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARGARIDA DE FATIMA SOUSA	19975.114162/2019-53	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIA ARAUJO ALVES GOMES	19975.103826/2019-59	Regularidade do vínculo com a TELERON e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	03125009784/2018-51	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia e escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 9º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Processos **INDEFERIDOS: (100 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ADERALDO LIMA SANTOS	19975.109601/2019-14	Vínculo com o INCRA	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
AGNALDO FERREIRA DIAS	19975.107442/2019-13	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ALBERTO WILLIAM VIANA DE CASTRO	19975.109585/2019-51	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
ALDOIR GUILHERME LENA	19975.109151/2019-51	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018

ALFREDO JORGE BEN JUNIOR AMORIM DA SILVA	03125.008545/2018-83	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
AMARILIO JOSE DOS SANTOS	03125.008487/2018-98	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/cArt. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO	03125.018673/2018-35	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
AUGUSTO PEREIRA LIMA	03125.010096/2018-33	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
BALTAZAR REIS DA SILVA	19975.106887/2019-78	Vínculo com a EMBRATEL	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
CANDIDA DANTAS DA COSTA	03125.010621/2018-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
CARLA MONICA DE OLIVEIRA SILVA MIRANDA	19975.108323/2019-70	Vínculo com o INCRA	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
CEILA VIEIRA TORRES DE FREITAS SANTOS, pensionista de JOSE CARLOS DOS SANTOS	03125.009017/2018-4	Pensionista do Regime Geral de Previdência Social	Art. 12, III, §3º, da Lei nº 13.681/2018 c/c art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 9.324/2018 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
CLAUDIA EUGENIA RODRIGUES DE MEDEIROS LEITE	03125.009372/2018-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
DENERVAL ANTONIO DA SILVA	19975.112579/2019-81	Vínculo com a CIBRAZEM e rompimento do vínculo com a CAGERO	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018; Art. 3º, §3º, Lei 13.681/2018
DENISE CONTURSI CARDOSO CAMBRAIA	19975.107961/2019-73	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
DIONE RODRIGUES LIMA	03125.009429/2018-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
EDILSON GONCALVES DE ARAUJO	19975.107837/2019-16 e 19975.107886/2019-41	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
EDINEA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	19975.113042/2019-39	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
ELAINE MARIA LEITE	19975.113507/2019-51	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
ELENA GUEDES CARDOSO	03125.006227/2018-88	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
ELIDIO RIVA NONATO	03125.006022/2018-01	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ELISLANDE CASTRO CAVALCANTE	19975.113735/2019-21	Vínculo com a EMDUR	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
ELIZABETH CARVALHO CARNEIRO	05210.009869/2018-03	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ELIZABETH FILGUEIRAS DE SOUZA	19975.107741/2019-40	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ELOM BATISTA DO NASCIMENTO	19975.113214/2019-74	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ERCILIA RICARDO CELINO	03125.021566/2018-94	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ERCILIO PEREIRA DA SILVA	19975.115162/2019-71	Vínculo com a ECT	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
FRANCISCO DA COSTA TENORIO	03125.006055/2018-42	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
FRANCISCO LOPEZ DE ALMEIDA	19975.106560/2019-04	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
GEREMIAS CHAGAS RIBEIRO	19975.114037/2019-43	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
GETULIO JOAO DE SOUZA	03154.009152/2019-21	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
HAROLDO WILSON DORE	03125.008886/2018-59	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
HAVILA DAMASCENO MOTTA	19975.113727/2019-85	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/cArt. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
HERMEZIO SERRANO FILHO	19975.108646/2019-63	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
IGLACY BRITO DO NASCIMENTO	19975.109464/2019-18	Vínculo com a ELETRONORTE	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
IVAN PERIASSU DE OLIVEIRA	03125.009630/2018-69	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
IVONE FERNANDES ARCOS	03125.009542/2018-67	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
IVONE MARIA DA SILVA MICHELETTI	03125.008064/2018-78	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JAIR ANTUNES DE LIMA	03125.008495/2018-34	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/cArt. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
JANETE DA SILVA SANTOS	03125.009463/2018-56	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
JANIO DA SILVA GONCALVES	19975.108857/2019-04	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JANIO FLAVIO TEIXEIRA	19975.114075/2019-04	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOANA D ARC FRANCA SILVA	03125.008835/2018-27	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09

JOAO EVANGELISTA	19975.115702/2019-16	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOAO PINTO DE ABREU	19975.107109/2019-04	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE ADERSON DE SOUZA	19975.108382/2019-48	Vínculo com a RADIOPRÁS	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE ISRAEL SIQUEIRA DE LIMA	19975.107186/2019-56	Vínculo com a EMATER e EMBRAPA	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	03125.008390/2018-85	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
JOSE MARQUES RODRIGUES	19975.113263/2019-15	Vínculo com o INCRA	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE PRATA MIRANDA	19975.109446/2019-28	Vínculo com a ELETRONORTE	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE ROQUE GOMES MOURA	19975.109249/2019-17	Vínculo com a EMBRAPA	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JOSE SUED DA SILVA	19975.110806/2019-34	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
JOSE WALMIR DE OLIVEIRA	19975.108691/2019-18	Vínculo com a CIBRAZEM	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JULIO CESAR FREITAS SANTOS	19975.114173/2019-33	Vínculo com empresa com atuação em todo território nacional	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JULIO CEZAR TOMAZ SANTANA	03125.009616/2018-65	Vínculo com o BERON	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JULIO GOMES FILHO	03125.011748/2018-57	Vínculo com a ENARO - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 2º, Inciso VI, da Lei 13.681/2018
JURANDI PEREIRA DE MOURA	03125.012091/2018-45	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JURANDIR VIEIRA	19975.118843/2019-91	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
JUSTO COIMBRA JUNIOR	03125.006199/2018-07	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LINDALVA MARIA DA SILVA	03125.009609/2018-63	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e vínculo com a EMATER - Estatal criada após a transformação do Território de Rondônia em Estado	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
LUCIA APARECIDA FREZARIN GOMES	19975.109223/2019-61	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
LUCIA VIEIRA DE GOIS, pensionista de JULIO CEZAR DE GOIS	19975.107278/2019-36	Pensionista RGPS	Art. 12, III, §3º, Lei 13.681/2018; art. 5º, p.u., Decreto 9.324/2018
MANOEL BELEM DA CRUZ FILHO	19975.109518/2019-37	Vínculo com a ECT, ingresso no município em data posterior ao marco constitucional	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
MANOEL BEZERRA GOMES	19975.109211/2019-36	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
MARA REGINA PINHEIRO	19975.105722/2019-89	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
MARCA DA ROCHA MARTINS	03125.009353/2018-94	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA	19975.108986/2019-94	Vínculo com a CEPLAC	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
MARGARIDA CARDOSO	19975.106154/2019-33	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	19975.106455/2019-67	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA DE LOURDES ANDRADE DE CARLI	03125.007812/2018-03	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e vínculo com o BERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, Inciso V e art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	03125.013807/2018-21	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES	03125.010614/2018-19	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARIA DO SOCORRO BRIGIDO	03125.004023/2019-93	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS SOUSA	19975.107401/2019-19	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA DANTAS	03125.009611/2018-32	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARINALVA FERREIRA SILVA	03125.009186/2018-81	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARINES TIEGS	19975.113094/2019-13	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
MARIO LUCAS DE MIRANDA	03125.009173/2018-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia e ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARISETE VIEIRA ALVES BESSA	19975.115890/2019-82	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
MARLISE MARIA BACK	03125.009205/2018-70	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
MARLUCIA DE ABREU	19975.108114/2019-26	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
NEIVA APARECIDA SOARES DA SILVA	03125.013782/2018-66	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09

NERCI AMADO DA SILVA	03125.00940/2010-01	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
OLANDIR VIEIRA	19975.109023/2019-16	Vínculo com a ELETRONORTE	Art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/2018
ORISVALDO ANTONIO DE SOUZA	03125.006300/2018-11	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
PEDRINA DO NASCIMENTO GOMES	19975.114201/2019-12	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
RAIMUNDO EUGENIO DA SILVA	03125.008848/2018-04	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ROSANE DA SILVA	19975.106598/2019-79	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA	19975.107380/2019-31	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
ROSINALDO LOPES CORREIA DE JESUS	19975.115332/2019-17	Vínculo com a ECT	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
SELMA APARECIDA DE CARVALHO FAGUNDES	03125.007987/2018-11	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
SILVANO VALERIO FIRMIANO	03125.026951/2018-28	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
SILVIA CLAUDIA LUCAS DE MIRANDA SOUSA	03125.009200/2018-47	Ingresso posterior ao marco constitucional	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09
TELMO CASTRO	19975.107135/2019-24	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18
VERDAL DE FREITAS SOBRINHO	19975.108014/2019-08	Rompimento de vínculo originário com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.681/18
VICENTE CORRADE	19975.108069/2019-18	Atingimento da idade máxima	Art. 40, § 1º, II c/c art. 201, § 16, CF/88 c/c Ata Procedimental CEEXT nº 02/2021
WALKIRIA TORCHITE XOJI	19975.109513/2019-12	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
WALMY CARVALHO SILVA	19975.107676/2019-52	Vínculo com a ELETRONORTE	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
WELLITON FRANCO DE ALMEIDA	03125.003887/2019-98	Vínculo com a EMATER	Art. 2º, VI, Lei 13.681/2018
ZAJARA YARMA CURY ARRUDA	03125.008064/2018-78	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c art. 2º, VI, da Lei nº 13.681/18

Processos com declaração de **PERDA DO OBJETO**: (02 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
JOSE PORTO QUEIROZ	03125.008304/2018-34	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021
JOSE RODRIGUES FAUSTINO, pensionista de LAURITA DA SILVA RODRIGUES	19975.108061/2019-43	Falecimento do interessado	Art. 36, da Portaria nº 384/2021

Processos em que **INADMITIDOS** os requerimentos: (15 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ANTONIA VERA LUCIA DE CARVALHO	03125.009174/2018-57	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CECILIA NETA TRIPER	19975.114333/2019-44	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
CELIA TENORIO DE CARVALHO	03125.007095/2018-10	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO	19975.109608/2019-28	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	19975.109623/2019-76	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
GILZILENE SILVESTRE BARBOSA	03125.007685/2018-34	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOÃO JOSÉ DE MOURA	03125.024377/2018-73	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOEL SOUZA RANGEL	19975.113645/2019-31	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
JOSE RAMOS FILHO	19975.109615/2019-20	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
LUCINEIA PIOVEZAN DOS SANTOS	19975.106881/2019-09	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	19975.106727/2019-29	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
MARIA DAS DORES PAES NASCIMENTO	19975.112343/2019-45	Intempestividade	Art. 34, I, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SEBASTIAO BIZERRA DA SILVA	19975.116171/2019-89	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
SONHA MARIA VIEIRA VENTURA	19975.106565/2019-29	Identidade de vínculo e objeto com requerimento anteriormente julgado em caráter definitivo	Art. 34, IV, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
WERBER JORDANO SILVA	19975.111875/2019-65	Intempestividade	Art. 34, I, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021

Processos com **RECURSO** em que **MANTIDA** a decisão: (12 requerimentos)

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
-------------	----------	-----------	-----------------

ALMEDINO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	03125.024082/2018-05	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
BENEDITO REINALDO DOS REIS	03125.006704/2018-13	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
GENECI CELSO DE LIMA	03125.006956/2018-34	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOAQUIM ALFREDO PIO	04093.006660/2013-96	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSÉ HENRIQUE LOBATO MONTEIRO	03125.007038/2018-22	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
JOSE LUIZ DOS SANTOS	03125.006480/2018-31	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARCELINO ORTEGA PIRES DE OLIVEIRA	03125.026389/2018-32	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
MARIVALDA PASSOS COUTINHO	03125.006455/2018-58	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
SIMONETE LIMA DE OLIVEIRA	03125.006720/2015-55	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
UBIRAJARA RODRIGUES NOGUEIRA DE REZENDE	03125.022049/2018-32	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
WALTER DE FREITAS	03125.006604/2018-89	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021
YVANA MARIA DI ARAUJO LOPES	03125.007762/2018-56	Manutenção da decisão	Art. 60, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Amerces de Moura, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Correia de Oliveira, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Trindade de Lima, Presidente de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brígida Resende Rocha Mascarenhas, Presidente de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinne Dantas Spillari, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Oliveira Damasceno, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Rodrigues Menezes, Membro de Câmara**, em 04/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22898161** e o código CRC **6823F24A**.

Referência: Processo nº 18791.000072/2018-91

SEI nº 22898161